

Ata número 08 (oito) do ano de 2024, da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537( seis mil, quinhentos e trinta e sete) de 15(quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb E Câmara CEB será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) (Câmara CACs FUNDEB) e Portaria nº22.523( vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) de 04/07/2024 (Câmara CEB). Aos 27 (vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00h( treze horas) foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação( Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.429/2022 ( vinte mil, quatrocentos e vinte e nove de dois mil e vinte e dois) – Câmara Fundeb e Portaria nº 22.523( vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três ) de 04 de julho de 2024 ( vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro ) – Câmara CEB, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026 . Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Míriam Maria Roberto Marmol, Edmara Moraes Braga, Harley Alex da Silva Tânia Valeriano Chaves Leite, Maria de Fátima Rodrigues Dutra, Nádia Nazaré Pereira de Paula. Justificaram suas ausências: Fernanda Dieila Pereira Soares , Elaine Amaral , Leonice Duarte da Silva, Mario Justino da Silva( desincompatibilizou) e Janaína Araújo Nicolau. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno, Nádia Nazaré Pereira de Paula, Weber Lúcio Borges , Taís Aparecida Moreira, Carla de Souza Mota,e Cíntia Aparecida Duarte Pena Justificaram suas ausências: Juliane Lemes de Faria, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga ( desincompatibilizou) Mário Justino da Silva ( desincompatibilizou), Mariana Nery Sól Paulo, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves. Presidiram a reunião ordinária Plena pelas Câmaras CEB e FUNDEB a presidente Sra. vice-presidente da Câmara Fundeb Sra Taís Aparecida Moreira em substituição a presidente Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga que está afastada porque desincompatibilizou e Sr. Harley Alex da Silva , que iniciaram a assembleia Plena cumprimentando a todos os presentes.

e em seguida solicitou a participação de todos conselheiros(a) nas atividades aprovadas no calendário CME de 2024 ( vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro) em reunião ordinária em novembro de 2023( dois mil e vinte e três). Reiterou sobre a necessidade de todos os conselheiros(a) assinarem os livros de presença e atas e após, conferiu o quórum e iniciou a reunião ordinária Plena do CME – CEB e Fundeb. Dando prosseguimento a assembleia, Sra. Taís Moreira reiterou que devido a programação solicitada pela GCM – Guarda Civil Municipal de Pará de Minas, através do Coord. Oliveira e Coord. Dantas, para apresentar e explicar toda o Projeto Guardiões do Futuro e realização do I Encontro com as candidatas a prefeito de Pará de Minas, realizado por este Conselho no dia 28/08/2024, a pauta para reunião ordinária do dia 27/08/2024) foi totalmente alterada para adequar ao tempo de reunião. Sendo assim, os os outros demais itens estarão constantes na Pauta de Convocação para a reunião ordinária do CME que será realizada no dia 24/09/2024. O Projeto Guardiões do Futuro, consiste na utilização da estrutura da Guarda Civil Municipal e de seus agentes em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social, com o objetivo de fomentar políticas públicas educacionais, combater a violência e promover a integração de crianças e jovens. Segundo Silva (2019), a colaboração entre instituições de segurança e educação é crucial para a eficácia de programas destinados à melhoria da segurança nas escolas. O Coord. Oliveira e Coord. Dantas registraram suas desculpas pelo não comparecimento como planejado nesta reunião para apresentação do Projeto aos conselheiros(a) devido à emergência de última hora. Dando prosseguimento, devido à urgência da demanda ( o CME recebeu cópia da Resolução SMED nº 19/2024 extraoficialmente dia 27/08/2024( vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro). A presidente interina Sra. Taís Moreira, propôs criação de uma comissão especial de conselheiras, a fim de estudar, analisar e dar parecer sobre a Resolução SMED nº 19(dezenove de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro) de 22/08/2024 ( Estabelece normas para o processo de escolha de servidor para o cargo de provimento em comissão de Diretor e de Vice-diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas e trata de outros dispositivos correlatos) em consonância com o Decreto Municipal 13.183/2023(treze mil, cento e oitenta e três de dois mil e vinte e três). Foi formada a seguinte Comissão Especial : Tânia Valeriano, Edmara, Juliane , Carla e Fátima ), que deverá elaborar documento a fim de atender a demanda. Finalmente, a presidente Sra. Taís Moreira e Sr. Harley da Silva, com as(os) conselheiras(os) presentes, repassaram todo o planejamento, organização e cerimonial do I ENCONTRO COM CANDIDATAS A PREFEITO DE PARÁ DE MINAS – 2024(dois mil e vinte e quatro) a ser realizado pelo Conselho Municipal de Educação que será realizado dia 28/08/2024 ( vinte e oito de agosto



de dois mil e vinte e quatro às 19h na FAPAM – Faculdade Pará de Minas. Para devido registro, foram elaboradas pela Comissão especial criada para organização e planejamento do I Encontro de candidatos a Prefeito de Pará de Minas as seguintes propostas que deram corpo a Carta Compromisso que a ser assinada por todos os candidatos a prefeito: **I** - Cumprir a Meta 19 do PME 2015/2025 – Gestão Pública “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Estratégias, e estratégia 19.1) criar e aprovar legislação específica que regulamente matéria na área de abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar a fim de receber prioritariamente os repasses de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados conforme PNE; **II** - Buscar priorizar que os cargos comissionados e os de secretários municipais sejam ocupados por servidores de carreira, experientes, competentes éticos e comprometidos com uma gestão democrática e eficiente; **III** - Capacitar os membros dos Conselhos Municipais para o exercício de suas funções, além de fornecer a estrutura física necessária para o desempenho das atividades, como nas áreas jurídicas e contábil, por agentes públicos efetivos dos quadros do Poder Público Municipal. Abrir editais convocando a comunidade local quando da composição dos Conselhos Municipais, em tempo hábil, que permita a organização de interessados; **IV** - Criar Sistema Próprio de Ensino uma vez que o município de Pará de Minas se encontra pronto para ter um Sistema Próprio de Ensino assim como as cidades próximas: Bom de Despacho, Nova Serrana, Itaúna (já com PL pronto) Divinópolis entre outras várias; **V** - Elaborar e Criar o Plano Municipal de Educação pela Primeira Infância - PMPI que considere que ao investir na criança devemos observar o valor de sua vida presente, enfatizando suas relações, suas descobertas e suas realizações, ao tempo em que, é indispensável atender à perspectiva do seu desenvolvimento com foco no seu futuro. **VI** - Elaborar e criar Lei Municipal do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro dos servidores da Educação conforme Lei Federal nº Lei nº 14.276, de 27 de Dezembro de 2021, antes de novo

prestações de serviços, reformas/ampliações/construções etc com recursos financeiros previstos para a Educação, que deverá ser elaborado pela SMED/Secretaria Municipal de Educação de forma participativa, transparente e democrática em parceria como CME; **VIII** -Garantir o cumprimento das Leis vigentes como Plano Diretor, Lei nº 11.738/08( onze mil setecentos e trinta e oito de dois mil e oito) do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, inclusive buscando pagar direitos previstos em Lei como progressões ( inclusive retroativos), e dar continuidade nos cumprimentos das metas do PME – 2015/2025 previstas na Lei Municipal nº 5.791/2015( cinco mil, setecentos e noventa e um de dois mil e quinze) com o compromisso com qualidade de ensino; **IX** - Manter e assegurar vagas para Educação em Tempo Integral com o objetivo de ampliar as matrículas em escolas em tempo integral, que permita melhorar indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica; avançar na qualidade social da educação e possibilitar maior proteção e inclusão social aos estudantes mais vulneráveis. **X** - Rever a Lei Municipal nº 5.288/2011( cinco mil duzentos de oitenta e oito de dois mil e onze) do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério, atendendo ao documento formalizado com as demandas dos servidores da Educação para o PCCR do Quadro Magistério, criado pelo CME em 2014( dois mil e quatorze) e atualizado em 2022(dois mil e vinte e dois) devidamente protocolados aos gestores públicos municipal; Esta revisão deverá ter estudos de impactos financeiros democraticamente transparentes e disponibilizados a todos interessados(a), conforme Lei de Transparência e Responsabilidade Fiscal. **XI** - Rever e/ou criar planilha de custo referente as prestações dos serviços terceirizados do Transporte Escolar/ Custo Rotas ( custos fixos X custos variáveis ) a fim de aferir pontualmente e oficialmente as vantagens e desvantagens desta prestação de serviços; **XII** - Rever o Salário do diretor de Escolas/CMEIS /Creches Municipais; **XIII** - Revogar decreto municipal nº 13.182( treze mil, cento e oitenta e dois de dois mil e vinte e três) de 09 de Outubro de 2023 (decreto 12.532/2022 foi revogado) e criar Lei Municipal cumprindo a Lei nº 13.005/2014( treze mil e cinco de dois mil e quatorze), Lei Municipal nº 5.791/215( cinco mil setecentos e noventa e um de dois mil e quinze) e Lei Federal 14.113/2020( quatorze mil, cento e treze de dois mil e vinte) incisos I, IV e V do §



1.º do artigo 14(quatorze), prevendo gestão democrática nas unidades escolares para os diretores de Escolas/CMEIS/Creches Municipais, buscando atender o documento criado democraticamente pela Comissão especial com representantes da Comunidade Escolar que estabelece critérios e condições para escolha de diretor escolar ou coordenador escolar, bem como de vice-diretor escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;( Atenção especial). A presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, solicitando a presença de todos os conselheiros(a) para solidificar o CME no I ENCONTRO COM CANDIDATOS A PREFEITO DE PARÁ DE MINAS – 2024, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Elaine Amaral  
 Maria Maíra, Cintia Aparecida Duarte Pereira, Carla Mota, Edmaria  
 Graças, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves,  
 Lúliane Lima Faria, Harley Jesus de Silva, Nádia Nazare  
 Lourenço de Paula, Maria de Fátima R. Loutra,  
 Cássia Aparecida Moura, Tânia Valeriano C. Leite  
 Luíssa R., Rosilene M., Miriam